



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 3.112/2017.**

**DENOMINA-SE DE “AVENIDA ENGENHEIRO NILSON GUERRA DOS SANTOS” A POPULAR “ESTRADA DO DNER” NO BAIRRO JARDIM TAPAJÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Avenida Engenheiro Nilson Guerra dos Santos”, a popular “Estrada do DNER”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A Avenida que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na bifurcação com a Estrada do Quinquagésimo Terceiro Bis e terminará em frente ao DNER.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 07 de novembro de 2017.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**Ronny Vonn Correa de Freitas**  
Secretário Municipal de Administração